



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0142425/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 25/2026

Protocolo 42947 Envio em 09/03/2026 14:44:12

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 27/2026-SO, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Daniel Rodrigues Faustino**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações relativas ao repasse do recursos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, segue em anexo o Ofício nº 132/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

SEI nº 0142425

Resposta do Executivo 25/2026 Protocolo 42947 Envio em 09/03/2026 14:44:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24732/24732_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 132/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 27/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 27/2026 dos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Daniel Rodrigues Faustino, conforme segue:

1) Não houve nenhum repasse com essa nomenclatura Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

1.aa) prejudicada. Não houve nenhum repasse com essa nomenclatura Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

1.ab) prejudicada. Não houve nenhum repasse com essa nomenclatura Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

1.ac) prejudicada. Não houve nenhum repasse com essa nomenclatura Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

1.b) Não há previsão até mesmo porque o governo Federal nunca pagou o município de Paraguaçu Paulista com um recurso denominado Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

2) O município nunca recebeu um recurso denominado Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

3) Prejudicado.

4) Todo repasse de recursos tem que ser criado lei.

4.a) Há um estudo para criar esse incentivo, não há previsão de envio para Câmara.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 04/03/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144014** e o código CRC **8B682FAE**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001656/2026-10

SEI nº 0144014

